



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 934, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RIO PARANAÍBA PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CAETANO BOAVENTURA.

O Prefeito de Rio Paranaíba-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de José Caetano Boaventura;

CONSIDERANDO os trabalhos relevantes dedicados à comunidade rioparanaibana no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público rioparanaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade bem como para o serviço público,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Rio Paranaíba, por (03) três dias contados desta data, pelo falecimento do senhor José Caetano Boaventura, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 27 de maio de 2024.

VALDEMIR DIOGENES DA SILVA:56072171672

Assinado de forma digital por VALDEMIR DIOGENES DA SILVA:56072171672
Dados: 2024.05.27 17:15:19 -03'00'

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL